

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

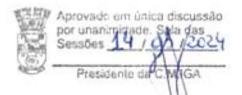
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legisleção

Justica e Recisofo Final

2 / 93//20 24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2024



EMENTA: Dispõe sobre a concessão da Medalha Duarte Coelho Pereira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, de conformidade com a Resolução nº 420 de 21 de novembro de 1984, c/c Art. 223 da Resolução 588/2019 (Regimento Interno).

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Duarte Coelho Pereira, ao Sr. Edecio Sales dos Santos, em reconhecimento ao elevado espírito público e relevantes serviços prestados pelo mesmo em prol do desenvolvimento à sociedade de Igarassu.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a providenciar a cunhagem da Medalha Duarte Coelho, incumbindo-lhe marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda aos homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Cámara Municipal de Igarassu, em 11 de março de 2024.

Érica Maria Pessoa Uchoa Cavalcanti Ferreira Vereadora